

## PIRITUBA/JARAGUÁ

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-156**  
**PREFEITURA REGIONAL PIRITUBA-JARAGUA**  
 ENDEREÇO: RUA LUIS CARNEIRO 193 - 2 ANDAR  
 2015-0.012.882-8 LUSOBRAS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTD  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
 2015-0.021.412-0 LUSOBRAS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTD  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

### COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
 UNIDADE DE CADASTRO  
 CONCESSÃO DE NÚMERO OFICIAL  
 SEI 6051.2019/0002949-3: Contribuinte: 214.013.0001-2 - Rua BATISTA CERRUTI, Codlog: 36931-4, CEP 02996-020- foram concedidos os n.ºs. 45 - 47 - 61 - 65 e 69. E para saída da RUA ATÍLIO BRUGNOLI (RUA DE TRAZ), foi Concedido o N.º 257 - casa 01). Todos pertencentes ao SQL 214.013.0001-2.  
 CONCESSÃO DE NÚMERO OFICIAL  
 SEI 6051.2019/0002976-0: Contribuinte: 124.097.0092-5 - Rua DESEMBARGADOR JOAQUIM BANDEIRA DE MELO, Codlog: 42274-6, CEP 05171-500- foi concedido o N.º 687 E Cancelado N.º 18 (não oficial).

## SANTANA/TUCURUVI

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-156**  
**PREFEITURA REGIONAL SANTANA-TUCURUVI**  
 ENDEREÇO: AVENIDA TUCURUVI, N 808  
 2013-0.275.766-7 BELISA MITSUSE ARAUJO  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
 2017-0.027.286-8 ERNESTO FURLAN NETO  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
 2019-0.020.662-1 LUIZ FELIPE RIBEIRO DO VALE TOZETTO  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
 2019-0.036.382-4 FABIO SOARES DE SOUZA RUSSO  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
 2019-0.037.371-4 MAURICIO FERREIRA GONCALVES  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## SANTO AMARO

### GABINETE DA SUBPREFEITA

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-156**  
**PREFEITURA REGIONALSANTO AMARO**  
 ENDEREÇO: PRACA FLORIANO PEIXOTO, 54 - 3 ANDAR  
 2018-0.091.102-1 AMENI ASSESSORIA TECNICA E ARQUITETURA LTDA - EPP  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
 2019-0.027.526-7 GABRIELA AYUB FERES VILA VERDE CARDIM  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
 2019-0.029.141-6 GABRIELA AYUB FERES VILA VERDE CARDIM  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
 ENDEREÇO: .  
 2017-0.121.688-0 T4F ENTRETENIMENTO S/A  
 CADASTRO DE ANUNCIO: T4F ENTRETENIMENTO S.A., RUA BENTO BRANCO DE ANDRADE FILHO, 400. COMUNIQUE-SE: 1) APRESENTAR REQUERIMENTO COMPLETA MENTE PREENCHIDO, INCLUSIVE COM O NÚMERO DA LICENÇA(ALFR) EM VIGOR.PRAZO 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO. PÇA FLORIANO PEIXOTO,54 - 4º ANDAR - TEL. 33966184.  
 2017-0.121.694-5 T4F ENTRETENIMENTO S/A  
 CADASTRO DE ANUNCIO: T4F ENTRETENIMENTO S.A., RUA BENTO BRANCO DE ANDRADE FILHO, 400. COMUNIQUE-SE: 1) APRESENTAR REQUERIMENTO COMPLETA MENTE PREENCHIDO, INCLUSIVE COM O NÚMERO DA LICENÇA(ALFR) EM VIGOR.PRAZO 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO. PÇA FLORIANO PEIXOTO,54 - 4º ANDAR - TEL. 33966184.  
 2017-0.121.696-1 T4F ENTRETENIMENTO S/A  
 CADASTRO DE ANUNCIO: T4F ENTRETENIMENTO S.A., RUA BENTO BRANCO DE ANDRADE FILHO, 400. COMUNIQUE-SE: 1) APRESENTAR REQUERIMENTO COMPLETA MENTE PREENCHIDO, INCLUSIVE COM O NÚMERO DA LICENÇA(ALFR) EM VIGOR.PRAZO 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO. PÇA FLORIANO PEIXOTO,54 - 4º ANDAR - TEL. 33966184.  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
 ENDEREÇO: .  
 2013-0.317.457-6 IBIRAPUERA COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA  
 CADASTRO DE ANUNCIO:IBIRAPUERA COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA, AVENIDA NOSSA SENHORA DO SABARÁ 3556. COMUNIQUE-SE: 1)APRESENTAR CÓPIA DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO; 2) APRESENTAR REQUERIMENTO PERFEITAMENTE PREENCHIDO, COM NÚMERO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E INDICANDO PARA QUAL DAS TESTADAS ESTARÁ VOLTADO O ANÚNCIO NO CAMPO "OBSERVAÇÕES". PRAZO 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO. PÇA FLORIANO PEIXOTO,54, 4º ANDAR, TEL. 33966184.

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 333**  
**SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO**  
 ENDEREÇO: PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, 54  
 6053.2019/0001871-9 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento  
 Interessados: GEO ACQUA PRODUTOS PARA MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA CNPJ 07.618.797/0002-15  
 COMUNIQUE-SE: Apresentar cópia do CCM e CNPJ para o novo endereço;  
 Dúvidas agendar atendimento, tel 33966184  
 6053.2019/0003612-1 - Solicitação de poda e remoção de árvore interna  
 Interessados: JAIR MAXIMINO MANTOVANELLO  
 COMUNIQUE-SE: O interessado deve apresentar: 1- Apresentar planilha de cadastramento arboreo (numero, nome popular, nome científico, altura(mt), dap (cm) , estado fitossanitário e manejo pretendido de cada exemplar), numeradas com placa de alumínio, papel plastificado ou tinta. 2- Croqui de localização do imóvel com a locação da(s) árvore(s) numerada(s).Atendimento ao comunique-se de seg. A sex. Das 8:00 as 17:00hs na STLP/SUB-SA 5º andar ala-b.  
 PRAZO: 30 DIAS  
 6053.2018/0001313-8 - Solicitação de poda e remoção de árvore interna  
 Interessados: @interessados\_virgula\_espaco\_maiusculas@

COMUNIQUE-SE: O inressado devera apresentar: Laudo conclusivo com fotos e ART dos danos alegados ao patrimonio particular e/ou risco civil que justifique a impugnação de despacho.Atendimento ao comunique-se de seg. A sex. Das 8:00 as 17:00hs na STLP/SUB-SA 5º andar ala-b.  
 prazo: 05 dias  
 6053.2019/0003426-9 - Solicitação de poda e remoção de árvore interna  
 Interessados: AARON CURTIS OLSA CPF 744.912.371-15  
 COMUNIQUE-SE: O interessado deve apresentar: 1-Croqui de localização do imóvel com a locação da(s) árvore(s) numerada(s) no local de acordo com a planilha de cadastramento arboreo apresentada. 2-Fotos das arvores pretendidas para corte. Atendimento ao comunique-se de seg. A sex. Das 8:00 as 17:00hs na STLP/SUB-SA 5º andar ala-b.  
 PRAZO: 30 DIAS

## SÃO MIGUEL

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-156**  
**PREFEITURA REGIONAL SAO MIGUEL PAULISTA**  
 ENDEREÇO: RUA DONA ANA FLORA PINHEIRO DE SOUZA, 76  
 2017-0.054.246-6 AGNALDO WAGNER DE MELO  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
 2017-0.153.158-1 ANDRE GASPAS PAULA DIAS  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
 2017-0.182.340-0 PAULO DE TARSO FLOPES  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
 2019-0.034.787-0 ANDRE GASPAS PAULA DIAS  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 333**  
**SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA**  
 ENDEREÇO: RUA DONA ANA FLORA PINHEIRO DE SOUZA, 76  
 6055.2019/0001698-9 - Cadastro de Anúncios  
 Interessados: Mercato Express Holding de Participações Ltda  
 COMUNIQUE-SE: O interessado deverá comparecer para retirada do espelho do Requerimento para Licença do Anuncio, a fim de que seja obtida a anuência dos Órgãos de Preservação (Conpresp, Condephat e Iphan).

## SÉ

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-156**  
**SUBPREFEITURA SE PEFEITURA REGIONAL SE**  
 ENDEREÇO: RUA ALVARES PENTEADO, 49 / 53  
 2018-0.084.997-0 IPALL CONSTRUÇOES LTDA - ME  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## VILA MARIA/VILA GUILHERME

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-156**  
**SUBPREFEITURA VILA MARIA-VILA GUILHERME**  
 ENDEREÇO: RUA GENERAL MENDES, 111  
 2018-0.075.031-1 PHELIPPE ANDRADE COSTA  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## VILA MARIANA

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-156**  
**PREFEITURA REGIONAL VILA MARIANA**  
 ENDEREÇO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500  
 2018-0.062.270-4 S.M. ARQUITETURA E DECORACAO LTDA  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
 2018-0.118.287-2 REGINALDO DE CASTRO MAROPO  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## VILA PRUDENTE

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 333**  
**SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE**  
 ENDEREÇO: AVENIDA DO ORATORIO, 172  
 6060.2019/0001550-5 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento Integrado  
 Interessados: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS NO IPIRANGA  
 COMUNIQUE-SE:  
 COMUNICADO DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
 Apresentar:  
 ( X ) Demarcar em peça gráfica as vagas para estacionamento de veículos: 05 Automóvel; 04 Bicicleta, para atendimento das condições de instalação, nos termos da lei 16.402/16; ou cópia do contrato de locação das vagas de estacionamento, com licença válida para atividade de estacionamento e garagens de veículos, nos termos do decreto 57.521/16.  
 ( X ) Esclarecer divergência de áreas entre aquela informada e lançada no Cadastro de Edificações do Município - CEDI e a constante no Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB.  
**OBSERVAÇÃO:** Solicitamos ao interessado, preferencialmente, o atendimento do comunicado através de documentação digitalizada em um único arquivo PDF, tendo em vista o novo sistema integrado de processos referente ao Auto de Licença de Funcionamento - SEI (Sistema Eletrônico de Informações), nos termos do Decreto nº 55.838/2015, com o objetivo de agilizar os procedimentos de análise do pedido; assim como informar um e-mail válido para contato.

## SAPOPEMBA

### COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMETNO URBANO

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos  
**UNIDADE DE CADASTRO**  
**SUB-UNIDADE DE EMPLACAMENTO**  
 De acordo com Decreto 49.346/2008, procedemos à revisão de numeração no logradouro abaixo relacionado e concedemos a atual numeração conforme segue:  
**CONCESSÃO DE NUMERAÇÃO OFICIAL** do contribuinte 118.152.0042-0, referente ao Processo Eletrônico SLC-E n.

2018-0.073.928-8, sito a Rua Francisco Pereira de Souza, codlog 75.919-8, que para o auto s/nº, mantemos o nº 28 e concedemos os nº 32 e 36 Oficiais.

## CULTURA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**COMUNICADO**  
**PROCESSO Nº 6025.2019/0009705-5**  
 Em atendimento ao item 4.11 do Edital nº001/2019/SMC-CPAR, torna-se pública a listagem de proponentes que apresentaram propostas para a formalização de parceria objetivando a gestão artística-pedagógica do CRD:  
 - Associação Cultural Corpo Rastreado CNPJ: 07.818.952/0001 - 66  
 - Cooperativa Paulista de Teatro CNPJ: 51.561.819/0001-69  
 - Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança CNPJ: 07.953.804/0001 - 54  
 - Instituto Cobogó Cultural CNPJ: 29.783.967/0001-79

## EDUCAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**  
**SME**  
 6016.2018/0047640-3 - Pagamentos: indenizações por prestação de serviços - PAGAMENTO INDENIZATÓRIO - PERÍODO DE 13/10/2016 A 28/10/2016. - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRIMEIRO PASSO DO JARDIM DONÁRIA - CEI PRIMEIRO PASSO - TERMO DE CONVÊNIO N.º074/SME/2014-RP. – I - À vista das informações constantes deste processo nº 6016.2018/0047640-3, notadamente a manifestação dos setores técnicos da DRE-PJ 014733427 020139228, que acolho, RATIFICO a despesa consubstanciada no valor de R\$ 17.419,24 (dezesete mil quatrocentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), referente ao pagamento indenizatório de serviços prestados no âmbito do Termo de Convênio nº074/SME/2014-RP/2014, prestados pela Associação Comunitária Primeiro Passo do Jardim Donária (CNPJ 05.075.160/0001-13), e a RECONHEÇO como efetivamente ocorrida, para os fins do disposto no art. 3º do Decreto n.º 57.630/2017. – II - Com a publicação do presente despacho fica, desde já, ATESTADA a regularidade do procedimento para a solicitação de abertura de crédito adicional suplementar, no elemento de despesa "Despesas de Exercícios Anteriores", nos moldes do que estabelece o art. 5º do Decreto nº 57.630/2017.  
 6022.2018/0006417-5 - Pagamentos: ressarcimentos - Consórcio Lopes Kalil / Basfer CEU's (CNPJ: 25.209.505/0001-91) - Pagamento de despesas de exercícios anteriores – CEUs Pinheirinho D'Água e Taipas. - I. À vista das informações constantes deste expediente, notadamente as manifestações dos setores técnicos de SIURB (015614567, 013121387 e 019211895), bem como o despacho do Sr. Secretário Municipal de SIURB (019723720) e o parecer da Assessoria Jurídica deste Gabinete (019978077), os quais acolho e adoto como razões de decidir, RATIFICO a despesa consubstanciada no valor de R\$ 89.515,08 (oitenta e nove mil, quinhentos e quinze reais e oito centavos), em favor do Consórcio Lopes Kalil - Basfer CEU's, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.209.505/0001-91, destinado ao pagamento de serviços de vigilância durante o período de suspensão contratual de 09/05/2017 a 07/10/2018 nos CEUs Pinheirinho D'Água e Taipas, e a RECONHEÇO como efetivamente ocorrida, para os fins do disposto no art. 3º do Decreto n.º 57.630/2017. - II. Com a publicação do presente despacho fica, desde já, ATESTADA a regularidade do procedimento para a solicitação de abertura de crédito adicional suplementar, no elemento de despesa "Despesas de Exercícios Anteriores", nos moldes do que estabelece o art. 5º do Decreto nº 57.630/2017.

### ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

6016.2019/0053454-5  
 Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e dezenove, os integrantes do Conselho de Alimentação Escolar, mandado 2017 a 2021, realizaram a vigésima sexta reunião ordinária, em segunda chamada, às 9h30, na sala do pleno, na Casa dos Conselhos, Rua Taboão, 10 - Sumaré. A conselheira Márcia deu início à reunião, agradecendo a presença de todos, e informou que conforme acordado na última reunião, o ofício solicitando providências para garantia do transporte da conselheira Eduarda foi enviado em 17 de julho; a ata de março foi publicada no Diário Oficial de 17 de julho, página 64, e a documentação dos novos conselheiros foi enviada para Brasília via Sedex na última sexta-feira e foi feito contato com a Diretoria Regional de Educação da Capela do Socorro (DRE CS)para viabilizar a visita ao Centro de Educação e Cultura Indígena (CECI), ficando pré-agendada a data de 22 de agosto, pois na data previamente indicada – 6 de maio, já havia evento no local. A conselheira Márcia consultou o grupo sobre esta nova data, e havendo consenso, ficou ao seu encargo verificar com CODAE a viabilização do transporte dos conselheiros. A conselheira Márcia relatou que foi combinado chegar na DRE CS antes das 9h, onde haverá conversa orientativa sobre os CECI com a Cogestora da DRE, senhora Márcia, sobre os encaminhamentos necessários ao bom desenvolvimento da visita. Na sequência, a conselheira Márcia deu continuidade à pauta, explicando que a senhora Josselia, representante de CODAE não puderam vir, e passou a palavra para o senhor Onézio, conselheiro representando a Entidade Executora para que este fizesse a apresentação da prestação de contas referentes ao período de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. O conselheiro Onézio apresentou os dados bancários e de execução financeira, explicando cada etapa do processo de forma dialogada, respondendo às questões formuladas pelos conselheiros, e distribuiu, para análise dos presentes, o documento físico contendo todos os documentos. A conselheira Márcia agradeceu o conselheiro Onézio pela explanação, e informou aos presentes que os relatórios trazidos por ele, ficarão arquivados na sala do CAE juntamente com os relatórios dos últimos anos à disposição dos conselheiros. A conselheira Márcia retomou a lista de presença, reiterando o explicado em outras ocasiões, que na reunião de avaliação do Parecer das Contas da Entidade Executora se faz necessário haver dois terços dos conselheiros titulares, o que implica que considerando o total de 21 titulares do CAE, o mínimo seria quatorze, e que na data de hoje temos dezesseis. Dando continuidade à análise das contas, passou a palavra ao conselheiro Daniel para que, com auxílio da conselheira Lívia, entrasse no site do FNDE e projetasse as questões do Parecer para análise do grupo. A conselheira Márcia retomou que as questões que seriam apresentadas são as mesmas já analisadas nas reuniões de maio e junho, possibilitando que as repostas sejam produto de discussão ampliada entre os conselheiros. A conselheira Lívia projetou as questões para que fosse feita a leitura e discussão de cada questão, e após definição por consenso e/ou por votação, o questionário foi preenchido e salvo. A conselheira Márcia retomou a discussão sobre os termos "irregularidades" e "impropriedades". As irregularidades são "falhas que não causam dano financeiro, sendo passíveis ou de não de ressalvas", enquanto as impropriedades são "ocorrência com gravidade", que não respeitam os princípios do programa e resultam em prejuízo financeiro ao Estado. O coletivo presente entendeu que a Prefeitura Municipal de São Paulo, representada pela Secretaria Municipal de Educação, não cometeu impropriedades, mas que ainda há algumas irregularidades, posicionando-se favorável à

aprovação do Parecer com ressalvas. Dando continuidade à pauta, a conselheira Márcia apresentou a senhora Vera Helena Lessa, presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Paulo – COMUSAN-SP, conselheira eleita pelo segmento das entidades de classe – Sindintrisps para que falasse do COMUSAN e das Conferências de Segurança Alimentar que vão acontecer entre julho e agosto próximos. A senhora Vera agradeceu o convite, afirmando acreditar que a articulação dos conselhos de participação e controle social que têm interface com a questão da alimentação escolar é de suma importância para o fortalecimento das políticas públicas de garantia do direito humano à alimentação adequada e a alimentação saudável. A senhora Vera retomou o processo de articulação do CAE, do CRECE e da Comissão gestora da inserção de alimentos de base agroecológica e orgânica na alimentação dxs educandxs, recomendação conjunta sobre a implementação do projeto "Ligue os Pontos", ganhador do Prêmio Bloomberg de iniciativas inovadoras das metrópoles no que diz respeito ao incentivo à agricultura urbana e a construção de circuitos curtos de relação entre produtores e consumidores de alimentos, por meio de tecnologias de informação. O projeto tem entre suas ações o apoio e orientação técnica aos agricultores da região de Parelheiros, de forma a fortalecer sua capacidade de resposta aos editais da SME para abastecimento de hortifrutigranjeiros às unidades escolares. A senhora Vera agradeceu às conselheiras Mariana e Márcia que representaram o CAE e o CRECE nas reuniões que aconteceram com diversas Secretarias na busca de caminhos possíveis para se cumprir o proposto neste Projeto. Dando continuidade à sua participação na reunião, a senhora Vera expôs quais são os objetivos, atribuições e características do COMUSAN-SP, que passa a compor o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, a partir de 2013, adesão que se consolida com a apresentação do Plano e da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional em 2016, resultantes da VI Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). A senhora Vera traça um breve histórico do Conselho, seus avanços e desafios e convida a todos para a VII Conferência Municipal de SAN, que deve ocorrer em 20 e 21 de setembro do corrente ano, na Galeria Olido, e explica a importância da participação dos conselheiros nas pré-conferências macrorregionais de SAN, que acontecerão ao longo do mês de agosto, sendo três na zona sul, duas na zona Leste, uma na zona Centro-Oeste e uma na zona Norte. A conselheira Márcia agradeceu à Sra. Vera pela parceria do COMUSAN, reforçou que esta é uma ação prevista no Plano de Trabalho do CAE. Na sequência passou a palavra para o senhor Rafael Grothe, para se apresentar e explicar sobre a importância das Políticas Públicas de compra de alimentos da agricultura familiar para o Programa de Alimentação Escolar, principalmente o da cidade de São Paulo, pela quantidade de alimentos que demanda e que é fundamental para a região do Vale do Ribeira e foi importante para a constituição da Central das Cooperativas. O senhor Rafael agradeceu aos conselheiros por este espaço de diálogo possibilitado para que ele apresentasse o trabalho da formação da cooperativa e o benefício econômico, nutricional e social que é a aquisição de produtos diretamente do agricultor. O senhor Rafael relatou as dificuldades ainda enfrentadas pela Cooperativa na comercialização dos produtos para a Rede Municipal. A conselheira Sandra perguntou qual o custo das bananas vendidas pela cooperativa, e mediante a resposta, o conselheiro Jose Maria apresentou o preço de mercado, sendo possível constatar as vantagens financeiras, além do caráter social do projeto que simplifica o caminho, fazendo com que a venda seja direta do produtor. O senhor Rafael explicou que, com base nos editais dos anos anteriores, a Cooperativa incentivou os agricultores a respeitarem as especificidades necessárias para atender aos editais da Prefeitura, mas que com a retirada dos CEI parceiros do programa de compra, os processos estavam estagnados. O conselheiro Jose Maria pontuou que é necessário garantir que haja igualdade no atendimento de todas as crianças da rede, sendo importante que o CAE solicite à SME que reveja as IN 7 e 8, garantindo a compra de alimentos orgânicos e da agricultura familiar, inclusive apresentando Cooperativas similares a esta. Os conselheiros entenderam que o CAE deve requerer de SME maiores informações, ficando definido o envio de ofício com este teor. Continuando a pauta, a conselheira Márcia retomou a lista de DRE visitadas no primeiro semestre: MP:14/02 e 23/05, BT:14/02 e 10/05, CL:14/03 e 31/05, SM: 22/03, G:11/04 e 31/05, CS: 11/04 e 23/05, PE: 11/04 JT: 16/04 , SA: 17/05 e 13/06, IQ: 17/05, PJ: 17/05, FB: 23/05 e 13/06 e IP: 23/05 e 13/06. Ficando para 31 de julho as DRE JT e PE, no dia 9 de agosto as DRE PJ e IQ, e no dia 22 de agosto a DRE CS – CECI. Como próximo item da pauta, a conselheira Márcia informou que a conselheira Yara estava fazendo um projeto piloto sobre a Comissão de Alimentação Escolar dentro dos Conselhos de Escola na sua unidade de trabalho, e na próxima reunião apresentaria as primeiras impressões para os demais conselheiros. Na data de hoje, a conselheira Yara entregou o ofício em resposta ao e-mail advindo de uma unidade da DRE Butantã, ficando acordado que no retorno do senhor Paulo do expediente administrativo do Conselho, o documento seria encaminhado pelo e-mail oficial do CAE. Fechando a reunião, a conselheira Márcia retomou, para conhecimento dos novos conselheiros, e reiterando a fala da senhora Vera, que no primeiro semestre, o CAE em parceria com o CRECE, o COMUSAN e a Comissão dos orgânicos realizou reunião com os Secretários de Educação, Abastecimento, Urbanismo e Licenciamento, Saúde entre outros para discutir o cumprimento Lei Municipal nº 16140/15, e propor apoio na busca de soluções conjuntas para superar desafios e descobrir oportunidades para a efetiva implementação da Lei, e agora, com a mudança do Secretário de Educação, faz- necessário agendar nova reunião para apresentar este conselho e seu Plano de trabalho, a Lei Municipal nº 16.140/2015 e seu Decreto 56.913/2016, e com base na discussão da reunião de hoje, discutir a adequação das Instruções Normativas 07 e 08 de 2019 às referidas Leis, ressaltando que a Lei Municipal é uma Política Pública de Estado, com reconhecimento internacional, e sua implementação representa estímulo efetivo à promoção da saúde e prevenção de doenças e ao melhor desempenho escolar, bem como estímulo à produção de alimentos sustentáveis em âmbito local e o empreendedorismo da agricultura familiar e de pequenos e médios produtores, contribuindo para a conservação ambiental das áreas rurais do município, estado e outras áreas do país. A conselheira Márcia leu o ofício para ciência de todos e havendo concordância, o CAE assina o documento juntamente com os outros colegiados. Nada mais havendo a discutir, as conselheiras Lívia e Márcia finalizarão o registro da ata da reunião de hoje, para posterior leitura e aprovação de todos. Justificaram ausência à reunião de hoje, Carolina Aurélio Borges, Debora de Fátima Leite de Barros, Debora Dimitrov Pedromo, Eduarda Izabel Sacramento Kaiser, Flavia Zanatta, João Luiz Martins, Julia Sleiman, Kátia Iared Sebastião Romanelli, Lucimara Luiz Costa, Marcelo Ferreira dos Santos, Márcia Fernanda Camargo Machado e Roberta de Cássia Oliveira Shintaku e Talita Karen Pereira Marciano. Assinam a ata os seguintes conselheiros: Ailton dos Santos Amorim, Alice Wey de Almeida, Daniel Cosme Braga, Deolinda dos Santos Lourenço, Dulcineia Aparecida Carvalho da Silva, Elizabeth Kiyoko Uezu Cazer, Domiciano, Getúlio Marcio Soares Geraldo Guedes Fagundes, Hugo Luiz Menezes Montenegro, Joana Ciampolino Nogueira de Lima José Corsino da Costa, José Maria Manoel Filho, Jorge Gomes da Silva, Lalis Reis Aurichio, Lívia da Cruz Esperança, Maira Bueno Pinheiro, Márcia Fonseca Simões, Mariana Gori, Monica Odete Fernandes, Nestor Soares Tupinambá, Nilza Anézio de Oliveira, Onézio Cristóvão, Paulo Soares da Rocha, Sandra Cristina Domingues e Yara Pehna Sant'Anna. São Paulo, 24 de julho de 2019.